



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital de Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2025

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO
TRABALHADOR

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO -
FMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Welberth Porto Rezende

Relator: Edson Chiquini - Vereador

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de Lei do Executivo nº011/2025 que altera dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso - FMI e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

XI – organizar o quadro de pessoal, estabelecer o regime jurídico e os planos de carreira dos servidores da Administração direta e indireta, resguardados os direitos adquiridos;

////////////////////////////////////

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital de Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Art. 73. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

VI – matérias que criem, ainda que indiretamente, despesas para o Erário.

II – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 32, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025

Edson Chiquini

Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Denis Madureira	Presidente	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo () contrário	
Drª Mayara Rezende	Titular	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo () contrário	
Leandra Lopes	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

_____ / _____ / _____